



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA E SETE MINUTOS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, CAIRO CÉSAR JACINTO DE MESQUITA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, LUIZ VERAS BRAGA, MARCOS ANTÔNIO MOREIRA XAVIER, MATHEUS BRAGA BARBOSA, PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO E RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA. ESTAVA AUSENTE O VEREADOR FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. LOGO APÓS, PEDIU PARA QUE TODOS FICASSEM EM PÉ PARA ACOMPANHAR O HINO DE ITAPIPOCA. EM SEGUIDA, NOMEOU O VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES PARA SECRETARIAR A SESSÃO. LOGO APÓS, AUTORIZOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, ORDINÁRIA. APÓS SER LIDA FOI POSTA EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUIZ VERAS BRAGA, MARCOS ANTÔNIO MOREIRA XAVIER, PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO E RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA. LOGO APÓS, PASSOU-SE A LEITURA DOS DOCUMENTOS QUE ESTAVAM EM PAUTA. ATOS ORDINATÓRIOS: **OFÍCIO Nº 0179/2026/PMJITP**, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA. NÚMERO DO MP: 06.2023.00002072-7. ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2026 AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENCAMINHO PARA CIÊNCIA E DIVULGAÇÃO DO CONTEÚDO ANEXO NESTE OFÍCIO NAS TRÊS PRIMEIRAS SESSÕES SUBSEQUENTES, CÓPIA INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2026. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA, RESOLVE RECOMENDAR AO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, FELIPE SOUZA PINHEIRO, E DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DRA. FRANCISCA EDILENE MARQUES PACHECO AZEVEDO, QUE: 1)PROMOVA, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, A ADOÇÃO DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS VAGOS, ABRANGENDO OS CARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA APROXIMADA DE 1050 (MIL E CINQUENTA) CARGOS JURIDICAMENTE VAGOS, CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO PELO PRÓPRIO ENTE MUNICIPAL; 2)APRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, PLANO DETALHADO DE EXECUÇÃO DO CERTAME, CONTENDO CRONOGRAMA COMPLETO, COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PERÍODO DE INSCRIÇÕES, REALIZAÇÃO DAS PROVAS, HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CRONOGRAMA DE NOMEAÇÕES; 3)ABSTENHA-SE DE REALIZAR NOVAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES INERENTES A CARGOS EFETIVOS VAGOS E DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES PERMANENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, LIMITANDO-SE ÀS HIPÓTESES EXCEPCIONAIS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 4)PROMOVA A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS QUE NÃO SE ENQUADREM NAS HIPÓTESES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS AUTORIZADORAS DA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL POR TEMPO DETERMINADO, POR CONFIGURAREM CONTRATAÇÕES PRECÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES PERMANENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5)ABSTENHA-SE DE REALIZAR CESSÃO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE A OUTROS ÓRGÃOS OU INSTITUIÇÕES, PROMOVENDO CESSÃO DE SERVIDORES APENAS NAS HIPÓTESES LEGALMENTE ADMITIDAS E MEDIANTE INSTRUMENTO FORMAL DE COOPERAÇÃO OU CONVÊNIO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; 6)FICA ADVERTIDO O MUNICÍPIO DE QUE A INOBSERVÂNCIA DA PRESENTE RECOMENDAÇÃO PODERÁ ENSEJAR A ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÕES DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS



ENVOLVIDOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS DESTINADAS À TUTELA DA ORDEM JURÍDICA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO; 7) OUTROSSIM, NA FORMA DO ARTIGO 27, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DA LEI Nº 8.625/93, C/C O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 164/2017, REQUISITA O MINISTÉRIO PÚBLICO QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, SEJA ENCAMINHADA RESPOSTA FORMAL A ESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA, INFORMANDO O ACATAMENTO OU NÃO DA PRESENTE RECOMENDAÇÃO, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O SEU CUMPRIMENTO. ITAPIPOCA, 2 DE JULHO DE 2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA LUIZA BRAUN ARY. **OFÍCIO Nº 0214/2026/PMJITP**, 4ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA. NÚMERO DO MP: 09.2026.00020826-2. ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2026/PMJITP AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENCAMINHO PARA CIÊNCIA E DIVULGAÇÃO DO CONTEÚDO ANEXO, NESTE OFÍCIO, NAS TRÊS PRIMEIRAS SESSÕES SUBSEQUENTES, CÓPIA INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2026. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA 4ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA, RECOMENDA À COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOITA 2026 QUE ADOTE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: 1) PROMOVA A IMEDIATA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DESTINADO A MELHOR DELIMITAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, AO ISOLAMENTO DA ÁREA DOS CURRAIS, DEVENDO INFORMAR, DE FORMA DETALHADA E CIRCUNSTANCIADA, NOS PRESENTES AUTOS, AS MEDIDAS QUE SERÃO IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A PERMANÊNCIA DOS ANIMAIS EM ÁREA ESPECÍFICA, EVITANDO SUA DISPERSÃO PELO PARQUE DE EXPOSIÇÕES; 2) APERFEIÇOE OS MECANISMOS DE CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO ÀS ÁREAS SENSÍVEIS DO EVENTO, DE MODO A MINIMIZAR O ESTRESSE DOS ANIMAIS, SEM INVIABILIZAR COMPLETAMENTE A VISITAÇÃO PELOS PARTICIPANTES; 3) APRESENTE ESCALA COMPLETA DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DOS ANIMAIS DURANTE TODO O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO, ABRAGENDO INCLUSIVE OS HORÁRIOS EM QUE NÃO HOUVER ACESSO DO PÚBLICO AO EVENTO; 4) PROÍBA A REALIZAÇÃO DA ATRAÇÃO ENVOLVENDO PÔNEIS OU, ALTERNATIVAMENTE, ESTABELEÇA CRITÉRIOS RIGOROSOS PARA SUA UTILIZAÇÃO, COM DEFINIÇÃO DE LIMITES DE PESO E FAIXA ETÁRIA DE CRIANÇAS PARTICIPANTES, PERÍODOS OBRIGATÓRIOS DE DESCANSO DOS ANIMAIS EMPREGADOS NA ATIVIDADE DE MONTARIA INFANTIL, BEM COMO NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS POR INTERVALO DE TEMPO; 5) PROÍBA OU RESTRINJA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS SONOROS AUTÔNOMOS POR BARRACAS E EXPOSITORES, MANTENDO-SE EXCLUSIVAMENTE O SISTEMA OFICIAL DE SONORIZAÇÃO DO EVENTO, COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR OS IMPACTOS ACÚSTICOS SOBRE OS ANIMAIS EXPOSTOS DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DA EXPOITA 2026. NO MESMO SENTIDO, RECOMENDO AO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, BEM COMO AOS DEMAIS AGENTES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE SE ABSTENHAM DE DIVULGAR OU INCENTIVAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR MEIO DE REDES SOCIAIS PESSOAIS, PERFIS INSTITUCIONAIS OU DE TERCEIROS, A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NO LOCAL, ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDOS OS ESTUDOS TÉCNICOS ACIMA MENCIONADOS E EFETIVAMENTE IMPLEMENTADAS AS MEDIDAS DE PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS SONOROS AUTÔNOMOS POR BARRACAS E EXPOSITORES. IGUALMENTE, RECOMENDO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAPIPOCA (IMMI) QUE, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INTENSIFIQUE A FISCALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS ANUNCIADOS PARA O LOCAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE BEM-ESTAR ANIMAL E À UTILIZAÇÃO INDEVIDA OU EXCESSIVA DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO NAS PROXIMIDADES DOS CURRAIS. OUTROSSIM, REQUISITO AOS DESTINATÁRIOS DESTA RECOMENDAÇÃO QUE ENCAMINHEM A ESTA 4ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA/CE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, MANIFESTAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ACEITAÇÃO OU NÃO DA PRESENTE RECOMENDAÇÃO, ITEM POR ITEM, INDICANDO, DE FORMA DETALHADA, AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO. CUMPRAM-SE. ITAPIPOCA, 13 DE JULHO DE 2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA LUIZA BRAUN ARY. O PREFEITO MUNICIPAL, SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, APRESENTOU AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: **PROJETO DE LEI Nº 67/2026**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DO DESERTO E A CEDER O SEU USO, EM CARÁTER ONEROSO, À EMPRESA CAJUH CONFECÇÃO LTD, COMO INSTRUMENTO DE INCENTIVO A ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA LOCALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 68/2026**, CRIA CARGOS DE



PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA E DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 69/2026**, INSTITUI A CASA PERILO TEIXEIRA – CENTRO DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ITAPIPOCA, DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, FINALIDADE, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 70/2026**, RETIRA A DESTINAÇÃO ESPECÍFICA VINCULADA AO POLO DE SAÚDE DE ITAPIPOCA, DESAFETA E CLASSIFICA COMO BEM DOMINICAL O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.922, CONSOLIDA A AUTORIZAÇÃO PARA SUA DOAÇÃO COM ENCARGOS AO SINDICATO RURAL DE ITAPIPOCA, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 059/2025 E Nº 06/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, SR. ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: **REQUERIMENTO Nº 126/2026**, REQUER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, A DISPENSA DE PARECER DAS COMISSÕES E A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA PARA OS PROJETOS DE LEI (Nº 67/2026, Nº 68/2026, Nº 69/2026 E Nº 70/2026). O VEREADOR JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO APRESENTOU AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: **PROJETO DE LEI Nº 54/2026**, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 124/2023, DE 07 NOVEMBRO DE 2023, QUE DENOMINA DE RAIMUNDO LEÔNIO DOS SANTOS UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 55/2026**, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 125/2023, DE 07 NOVEMBRO DE 2023, QUE DENOMINA DE FRANCISCO RODOLFO DOS SANTOS UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 56/2026**, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 10/2024, DE 15 MARÇO DE 2024, QUE DENOMINA DE RODOLFO TOMÉ AGUIAR UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 66/2026**, DENOMINA DE RUA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, UMA VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO DAS FLORES, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VEREADOR LUIZ VERAS BRAGA APRESENTOU AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: **PROJETO DE LEI Nº 58/2026**, DENOMINA DE CARLOS RODRIGUES CUNHA, CONHECIDO COMO CARLOS PEDRO, UMA PRAÇA A SER CONSTRUÍDA EM ÁREA PÚBLICA, NA LOCALIDADE DE MULATÃO, DISTRITO DO DESERTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, NA FORMA QUE INDICA. (A PEDIDO DO SUPLENTE DE VEREADOR VANDERLEY SILVA); **PROJETO DE LEI Nº 59/2026**, DENOMINA DE JOSÉ CORREIA LIMA, UMA PRAÇA A SER CONSTRUÍDA EM ÁREA PÚBLICA, NA LOCALIDADE DE SÍTIO MATA, DISTRITO DO DESERTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, NA FORMA QUE INDICA. (A PEDIDO DO SUPLENTE DE VEREADOR VANDERLEY SILVA). EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE, O QUAL NÃO HOUE POR AUSÊNCIA DE ORADOR INSCRITO. A SEGUIR, PASSOU-SE AO GRANDE EXPEDIENTE, O QUAL TAMBÉM NÃO HOUE POR AUSÊNCIA DE VEREADOR INSCRITO. LOGO APÓS, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA. O **REQUERIMENTO Nº 126/2026** FOI POSTO EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUIZ VERAS BRAGA, MARCOS ANTÔNIO MOREIRA XAVIER, PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO E RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA. OS **PROJETOS DE LEI** (Nº 67/2026, Nº 68/2026, Nº 69/2026 E Nº 70/2026) FORAM POSTOS EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO E FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUIZ VERAS BRAGA, MARCOS ANTÔNIO MOREIRA XAVIER, PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO E RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA. OS **PROJETOS DE LEI** (Nº 54/2026, Nº 55/2026, Nº 56/2026, Nº 58/2026, Nº 59/2026 E Nº 66/2026) FORAM ENVIADOS PARA AS COMISSÕES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE, SR. ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026, ÀS DEZOITO HORAS E ONZE MINUTOS.



Câmara Municipal de
Itapipoca

EZIO DE SOUZA SAMPAIO
PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
SECRETÁRIO NOMEADO